



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede à Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº PRM-CXI-MA-00000924/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procuradora da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
Marília Melo de Figueiredo	1578	2022	11/06/2022 e 12/06/2022	48	24/03/2023 e 28/04/2023	2

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2023.

(Assinado Digitalmente)

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe